

A 1^a Vara Cível da Comarca de Caruaru realizou, nos dias 2 e 3 de agosto, um mutirão de agilização de processos relativos ao seguro por Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT). Na ocasião foram realizadas 57 audiências, tendo um índice de 82,45% de resolução de processos. No total, foram feitas 27 perícias médicas e 47 processos foram sentenciados.

Para a coordenadora do mutirão, juíza Ana Roberta de Lira Freitas, a iniciativa é uma oportunidade para solução de conflitos e diminuição do acervo de processos que tramitam na vara. “Nosso objetivo é dar celeridade e efetividade a esses processos, tendo em vista a natureza da causa. São pessoas que sofreram algum acidente e precisam de agilidade neste desfecho”, ressalta.

Seguro – No País, todos os pedestres, motoristas e passageiros têm direito à indenização do seguro DPVAT nos casos de morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médico-hospitalares. O próprio acidentado ou herdeiro pode dar entrada na indenização e reembolso, não sendo necessário o auxílio de intermediários.

Fonte: [TJPE](#), em 16.08.2018.